



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0538/2023

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr.^a Karen Andrade Manhães e Sr. Alexandre Machado Ferreira, designados pela Portaria nº 042/2023, com efeitos retroativos a 03 de março de 2023, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Foi informado a licitante presente que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **subitem 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme **subitem 10.2.2.3 do edital.**

Foi informado a presente que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:21 h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:06 h. Em ato contínuo foi procedido a abertura do envelope de credenciamento da empresa presente.

Registra-se que foi encaminhado pedido de esclarecimento 001, por e-mail e que foi prontamente respondido pelo Pregoeiro, estando assim a resposta disponível no portal da



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

transparência da Câmara Municipal de Macaé (www.cmmacaee.rj.gov.br), bem como, encaminhado resposta a requerente através do e-mail originário do questionamento.

Registra-se que a Comissão Pregoeira, recebeu através de SEDEX, os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, contendo o código de rastreio OV 44919049 5 BR.

LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ: 17.124.851/0001-49	Rafael Martins de Castro da Silva CPF: 056.390.017-20	EPP	Apto	20
SENDPAX VIAGENS LTDA CNPJ: 18.016.280/0001-91	Sem representante presente	Outros	Apto	11

Analisados todos os documentos de credenciamento das empresas **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA** e **SENDPAX VIAGENS LTDA**, bem como dado vista dos mesmos ao representante presente, ao qual também foi convocado e procedendo suas análises e rubricas, não havendo quaisquer questionamentos por parte do representante, foram consideradas credenciadas as empresas **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA** e **SENDPAX VIAGENS LTDA**.

A empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, se auto declarou empresa de pequeno porte, contudo, não apresentou DRE, conforme estabelecido no subitem 10.2.1 do edital, desta forma, será enquadrada como **outros**, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Nada mais foi requerido pelos presentes.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta das empresas credenciadas, ao qual foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e participante presente.

Procedeu-se o início da fase de lances e negociação, com a proposta das empresas credenciadas/classificadas, cujo histórico segue em anexo, devidamente rubricado/vistado pelo participante e Comissão Pregoeira.

Finalizada a fase de lances e negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, vencedora do item 1 do Anexo VI do edital e da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;

Das declarações. Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, esta Comissão Pregoeira considerou a empresa habilitada.

Pelo Pregoeiro foi perguntado ao representante presente da empresa participante do certame, se possuía interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deveria interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuíssem razões escritas, poderia apresentar ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, ou encaminhar através do email licitacao@cmmacaerj.gov.br, conforme estabelece o item 14 do Edital.

Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante presente do certame para manifestação da intenção de recurso, a empresa não manifestou interesse de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:13hs, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante presente da licitante abaixo relacionada.

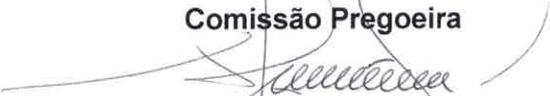


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA

COMISSÃO PREGOEIRA
PROC. N°. 0538/2023
FLS.: <u>299</u> ASS. <u>1</u>

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Comissão Pregoeira

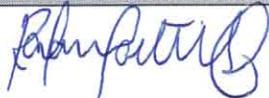

Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9


Alexandre Machado Ferreira
Equipe de Apoio
Matrícula – 4506-3

LICITANTES PARTICIPANTES:

	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA CNPJ: 17.124.851/0001-49	Rafael Martins de Castro da Silva CPF: 056.390.017-20	
2	SENDPAX VIAGENS LTDA CNPJ: 18.016.280/0001-91	Sem representante presente	Sem representante presente

PROCESSO
Nº 0538/23
Fls 300
1
ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TAXA DE ADM.
1	Agenciamento de viagens: compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos. (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	1	8,66%

ITEM	EMPRESA	PROPOSTAS	
		QUANTIDADE	TAXA DE ADM.
1	HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA	1	8,00%
1	SENDPAX VIAGENS LTDA	1	0,00%

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	TAXA DE ADM.
LANCES			
FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	TAXA DE ADM.
1ª	HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA	1	-0,05%
1ª	SENDPAX VIAGENS LTDA	1	S/LANCE

ITEM	EMPRESA	NEGOCIAÇÃO	
		QUANTIDADE	TAXA DE ADM.
1	HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA	1	-0,05%

M

PROCESSO	
Nº	0538/23
FIs	301
	1
ASSINATURA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TAXA DE ADM.	TAXA DE ADM.	EMPRESA GANHADORA
1	Agenciamento de viagens: compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de colação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos. (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	SERV	1	8,66%	-0,05%	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA



